



-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 21 de março de 2018, o alvará de obras de urbanização n.º 1401 (mil quatrocentos e um), em nome de JORGE DANIEL GONÇALVES TORRES, contribuinte número 220874921, na sequência dos despachos de 12 de setembro de 2012, 12 de novembro de 2017 e 20 e março de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em RUA MOINHO DE VIDRO N. 30, da UNIÃO DE FREGUESIA DE VIANA DO CASTELO (ST.ª MARIA MAIOR E MONSERRATE) E EMEADELA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3825 e inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo número 3992-P, da referida freguesia.---

-----Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de 12 de setembro de 2012, 12 de novembro de 2017 e 20 e março de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

- a) Área total do prédio: 561.35 m²-----
- b) Número de lotes: 1-----
- c) Área do lote, 502.35 m²-----
- d) Área cedida ao domínio público municipal:-----
- Arruamentos, 59.00 m²-----
- e) Área de domínio público a infraestruturar pelo requerente, 330.00 m²-----

----- Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses.-----

----- Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 6.300,00 € (seis mil e trezentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 02 de março de 2018, com o n.º 109.-----

----- Dado e passado para que sirva de título à requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, em 21 de março de 2018-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



----- CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO -----

----- EDITAL -----

----- CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO -----

----- JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO. -----

----- Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 21 de março de 2018, o n.º 1401 (mil quatrocentos e um), em nome de JORGE DANIEL GONÇALVES TORRES, contribuinte número 220874921, na sequência dos despachos de 12 de setembro de 2012, 12 de novembro de 2017 e 20 e março de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual foram licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio situado em situado em RUA MOINHO DE VIDRO N. 30, da UNIÃO DE FREGUESIA DE VIANA DO CASTELO (ST.ª MARIA MAIOR E MONSERRATE) E EMEADELA, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 3825 e inscrito na matriz predial URBANA sob o artigo número 3992-P, da referida freguesia. —

----- Os projetos das obras de urbanização, aprovados, respetivamente por despachos de 12 de setembro de 2012, 12 de novembro de 2017 e 20 e março de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal e apresentam, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:-----

----- a) Área total do prédio: 561.35 m²-----

----- b) Número de lotes: 1-----

----- c) Área do lote, 502.35 m²-----

----- d) Área cedida ao domínio público municipal:-----

----- Arruamentos, 59.00 m²-----

----- e) Área de domínio público a infraestruturar pelo requerente, 330.00 m²-----

----- Para a execução das obras de urbanização foi fixado o prazo de 2 meses.-----

----- Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 6.300,00 € (seis mil e trezentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 02 de março de 2018, com o n.º 109.-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----